



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA N. 199/2025

Designa a Ouvidora-Adjunta da Jovem Advocacia no âmbito do Conselho Federal da OAB, vinculada à Ouvidoria-Geral.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Conselheira Federal **Vitória Jovana da Silva Uchôa (RO)**, para exercer a função de Ouvidora-Adjunta da Jovem Advocacia, vinculada à Ouvidoria-Geral, competindo-lhe coordenar as ações da Ouvidoria, bem como atuar como canal institucional de interlocução entre a jovem advocacia e o Conselho Federal da OAB.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 9 de abril de 2025.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB